



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 394/2023

DATA: 28 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239, e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 2.056/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de **28 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024**, à servidora **ADRIANA IZAURA KONZEN**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil, Classe/Nível A1, matrícula nº 4551/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.946.414-9 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação CAIC, período vespertino, auxílio ao servidor com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.